

RESOLUÇÃO N.º 003/2020

DATA 17/01/2020

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar denúncias em face de empresas contratadas através de regular licitação pública, consistente no possível descumprimento contratual.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o MEMO nº 023/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado de 06 de setembro de 2019, que trata do MEMO Nº 18/2019, referente aos protocolos e documentos entregues aos médicos que constam pendentes, descumprindo norma institucional;

CONSIDERANDO o MEMO 13/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 27 de agosto de 2019, que trata da falta de resposta dos prestadores nos despachos realizados pela coordenação técnica, e procedimentos administrativos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o MEMO 29/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 19 de setembro de 2019, referente ao não comparecimento na data programada para atendimento da profissional pediatra contratada para atender ao programa do MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas.

CONSIDERANDO o MEMO 24/2019 da Coordenação Geral, datado em 02 de outubro de 2019, referente a denúncia de um paciente, que viajou com a empresa Capanema Tur para a cidade de Curitiba no dia 30 de setembro de 2019, que tratou sobre as condições do veículo de transporte.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo em face das referidas empresas para apurar os fatos narrados acima, a qual será composta pelos servidores **JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO**, detentor do CPF nº 074.069.039-60, **JOELINE MENGER VARELA**, detentora do CPF nº 065.286.499-60 e **HEVANDRO IRONEI MULLER**, detentor do CPF nº 065.196.399-07, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de janeiro de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020
DATA 17/01/2020

SÚMULA - Designa comissão especial processante para apurar denúncias em face de empresas contratadas através de regular licitação pública, consistente no possível descumprimento contratual.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o MEMO nº 023/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado de 06 de setembro de 2019, que trata do MEMO Nº 18/2019, referente aos protocolos e documentos entregues aos médicos que constam pendentes, descumprindo norma institucional;

CONSIDERANDO o MEMO 13/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 27 de agosto de 2019, que trata da falta de resposta dos prestadores nos despachos realizados pela coordenação técnica, e procedimentos administrativos do Ministério Público.

CONSIDERANDO o MEMO 29/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 19 de setembro de 2019, referente ao não comparecimento na data programada para atendimento da profissional pediatra contratada para atender ao programa do MACC - Modelo de Atenção às Condições Crônicas.

CONSIDERANDO o MEMO 24/2019 da Coordenação Geral, datado em 02 de outubro de 2019, referente a denúncia de um paciente, que viajou com uma empresa Capatema Tur para a cidade de Curitiba no dia 30 de setembro de 2019, que tratou sobre as condições do veículo de transporte.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo em face das referidas empresas para apurar os fatos narrados acima, a qual será composta pelos servidores JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, JOELINE MENGER VARELA, detentora do CPF nº 065.286.499-60 e HENDRINO IRONEI MULLER, detentor do CPF nº 065.198.398-07, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 008/2020
DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de prestação de serviços médicos por hora, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELIO SCHIRMANN	420.264.749-49	Presidência
NADINE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidência
JONAS WELTER	041.605.659-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	028.198.569-31	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.186.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 009/2020
DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da CONFECÇÃO DE PROTÊSES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento da confecção de próteses dentárias totais e totais, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELIO SCHIRMANN	420.264.749-49	Presidência
NADINE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidência
JONAS WELTER	041.605.659-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	028.198.569-31	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.186.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º Esta comissão terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1405/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA para o exercício 2020 e dá outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1146/2019 LDO de 25 de Julho de 2019. DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Item	Tipo	Mod.	Desc.	Valor
114	Subvenção	114	00.303.2007.2013.9151.1300 - Contribuição de Indústrias Avulsas	22.000,00
Total do Item				22.000,00
Total				22.000,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO e PPA para o exercício de 2020. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELIS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de Janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal

PORTARIA 3269/2020

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELLI FLORES, MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003 de 19/11/2003, Lei Complementar nº 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 26/2020 de 17/01/2020. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELLI FLORES, RG nº 4.374.208-6 SSP/PR, CPF nº 865.037.409-20, com remuneração do Cargo de AGENTE ESCRITURÁRIO, no período de 23/01/2020 a 08/02/2020, um total de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/12/2011 a 04/12/2016. Art. 2º Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELIS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de Janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337/2020

SÚMULA - Nomeia Comissão de acompanhamento dos Procedimentos para Contratação através do Programa Aprendiz, nos termos da Lei Municipal 614/2009, e dá outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 71, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para formar a Comissão de acompanhamento dos procedimentos e contratações, referente ao Programa Aprendiz, no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com lotura na Lei Municipal 614/2009. MARINES PELENIER CPF: 020.878.379-92 PRESIDENTE PATRICIA R. P. CATANHO CPF: 630.707.129-40 SECRETÁRIA MARIA DE LURDES DA SILVA CPF: 627.704.369-72 MEMBRO Art. 2º - Os procedimentos de que trata esta portaria, devem ser iniciados a partir da publicação desta, finalizando com as contratações dos Aprendizes, Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELIS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de Janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão - SINTEFPB, com endereço para correspondência na Rua Pará, nº 127, Sala 04, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-280, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos/as Professores/as da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, Paraná, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/01/2020, em primeira convocação às 15h30min, em segunda e última convocação às 16h00min, no auditório da APP - Sindicato, situado a Rua Mato Grosso, 1960, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, a fim de deliberar: 1) sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo executivo para a Câmara de Vereadores no qual determina o percentual da reajuste salarial para os professores da rede municipal; 2) Assuntos Gerais de interesse da categoria. Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Lirani Maleski
Presidente SINTEFPB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603.0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603.0001-92, representada pelo seu Presidente Senise Domingos Alberto Roch, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para participar da 1ª Audiência Pública de 2020 em se tratando de seguintes assuntos do Orçamento do Município de 2020: 3º Quadrimestre de Exercício de 2019 e de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do 1º ao 5º item, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LEI, e/ou remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 às 14h30, no auditório da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro - Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020

Domingos Alberto Roch
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba através da Secretaria Municipal de Educação torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 08:30 no dia 14/02/2020, a abertura do edital de Chamada Pública nº. 001/2020, aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Bela Vista da Caroba. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Bela Vista da Caroba, no período de 24/01/2020 a 13/02/2020, das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min durante o expediente, na Rua Rio de Janeiro, nº.1021, Centro. Bela Vista da Caroba - PR, 23 de janeiro de 2020.

Elcio Storch - Prefeito Municipal

Maira Marchante - Presidente da Comissão

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Elcio Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Prefeito, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nº. 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2020

- OBJETO DALICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 20 MPa DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM PISO EM TORNO DO COMPLEXO SOCIETY QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NO BOMSE MUNICIPAL E DE O PAVIMENTO DE UM BOQUEIRO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 8.922,37 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).
- DATA DE ABERTURA: dia 06/02/2020, às 08:30 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira. Bela Vista da Caroba - PR, 23 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH - Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI - Pregoeiro

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES

Espirito do Senhor. Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade. Virgem Imaculada. Anjos arcangéis e santos do paraíso, descei sobre mim. Fortalecei-me Senhor, formai-me enchei-me de Vós e servi-vos de mim. Expulsi o de mim todas as forças do mal, aniquilai-as para que eu fique bem e possa proferir o bem.

Assafai de mim os maldicções, a bruxaria, a magia negra, as missas negras, os feitiços, as amaldiçoções, as maldições, os maus olhares, a pressão diabólica, tudo o que mal, pecado, ódio, inveja, perdidã, a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica. Queimai todos estes males no inferno para que nunca mais me possam prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo.

Com a força de Deus Todo-poderoso, em nome de Jesus Cristo, o Redentor, e pela intercessão da Virgem Imaculada, ordenai a todo o mal presente, a todos os espíritos impuros, que se dessem imediatamente para longe mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorrentados pelo arcanjo São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmagados pelo pé da Santíssima Virgem Imaculada. Amém.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh! Senhor, 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vos peço pelo amor do Deus, atendi o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vos peço sangue que Jesus derramou, atendi o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo, atendi o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo, que a vossa proteção me cubra, meus braços não guardem no vosso corpo e me proteja com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade, não deixes meu anjo abandonado na vida e na morte, peço que atendi os meus pedidos e me livrai dos males e do mal sorte da vida. Segui meus inimigos que olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas se me fizeram alcançar esta graça ficarei devota de vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração incluindo também rezar uma missa. Rezas às 13 Pai Nossos e 13 Ave Marias 13 dias

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020

SUMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

ALTAIR GABRIEL, Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º de Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Terceiro Quadrimestre de 2019.

CONVIDA
Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se:
• Data: 18 de fevereiro de 2020.
• Local: Dependências da Câmara Municipal, sita a Rua Rigoletto Andreoli, 15, Centro, Município de Marmeleiro - Estado do Paraná.
• Horário: 14:00 horas.
Marmeleiro, 23 de janeiro de 2020.

ALTAIR GABRIEL
Prefeito e Exercício do Município de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, a torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- CLINICA MEDICA MÃS SAÚDE PARA VOCE EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.704.539/0001-50.
- HELPAED SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2020.

Daverson Calle da Silva
Presidente da Comissão

Permanente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PEROLA D'OESTE - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep 85.740-000 - Fone/Fax 04235611233

Home Page: <http://www.pereolaodeste.pr.gov.br> E-mail: prefeito@pereolaodeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 06/2020

SUMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Promovido em Comissão. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir desta data o senhor ALISSON MATHIEUS MORETO, para ocupar o Cargo de Promovido em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, Símbolo C-03 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que terá a realizar no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restarem de autorizados no Pregão Eletrônico nº 15/2019.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020.

Edital na íntegra, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.comprasbeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

ACIMAR

Associação Comercial e Empresarial do Marmeleiro - ACIMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comercial e Empresarial do Marmeleiro - ACIMAR, com endereço na Avenida Damasceno e Fivis, 530, Centro, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 85.676.013/0001-10, por intermédio de seu representante, infra assinado, Senonval Antunes de Oliveira, portador do RG 6.772.0032-PR, a do CPF 040.033.659-56, C O N V O C A todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 - às 19:00 horas, em primeira convocação com todos os associados presentes, em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de associados, que terá como local a Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Rigoletto Andreoli, 15 - Centro - Marmeleiro/PR.

- 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACIMAR.
- 2) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA (Custódia 29/02/2021)

Marmeleiro/PR, 22 de janeiro de 2020.

Senonval Antunes de Oliveira
Presidente

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO,

Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessites e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a fazer tudo por ti: mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queres esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso pagar-me. Eu vou a teu desejo eu tenho de suavisar as misérias humanas. Fêdes amigo meu. Eu vou a teu desejo de tua oração e tomo parte em todas as tuas amarguras.

Queres o meu auxílio negligente... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma turbulência... queres a tua saúde ou a de quem a que muito usas? Coragem para tudo órfão!

Agreda-me também as almas anexas que tomam sobre a doses alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes.

Não tardara a hora em que há de obter-te, tem fé e dócteris!

Uma coisa, porém, eu desejo de ti.

Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento, mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que progras a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça daqueles que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quantos com viva fé, têm recorrido a mim com o pé dos pobres na mão, são atendidos por mim invocam-me para te dar-te em um negócio, para a achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de algum alastrado da Deus, e eu, por amor dos meus pobres cujo número está a meu cargo, obvie de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.

E tu mezes que eu não faço outra tanto por ti?

Não penses nisso, porque pezo muito as premissas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e aprender podi-me, pensando que me importunam. Quanto é limitado, meu bom anjo!

Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo dar-te remédio, não de obter todas as graças, não te fêdes. Agora volta a tua ocupação e não te esqueças do que te recomendo: vem sempre procurar-me porque eu te espero; suas visitas há de ser-me sempre agradáveis, porque amigo alejado como eu não acharas.

Deixo-te no coração sagrado de Jesus e assim também no de Maria.

Amém.

Munde imprimir três mil devoção, em ação de graças por um grande beneficio recebido.

ORAÇÃO À N. SRA. DAS GRAÇAS

Eu vos saúdo ó Maria, cheia de graça! Das vossas mãos voltadas para o mundo, as graças chovem sobre nós.

Nossa Senhora das Graças, vos saúdo graças as graças que me concedeis estas necessárias para nós; mas eu vos peço, de maneira especial, que me concedais esta que vos peço com todo o fervor da minha alma

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 003/2020-DATA 17/01/2020

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar denúncias em face de empresas contratadas através de regular licitação pública, consistente no possível descumprimento contratual.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o MEMO nº 023/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado de 06 de setembro de 2019, que trata do MEMO Nº 18/2019, referente aos protocolos e documentos entregues aos médicos que constam pendentes, descumprindo norma institucional;

CONSIDERANDO o MEMO 13/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 27 de agosto de 2019, que trata da falta de resposta dos prestadores nos despachos realizados pela coordenação técnica, e procedimentos administrativos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o MEMO 29/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 19 de setembro de 2019, referente ao não comparecimento na data programada para atendimento da profissional pediatra contratada para atender ao programa do MACC– Modelo de Atenção as Condições Crônicas.

CONSIDERANDO o MEMO 24/2019 da Coordenação Geral, datado em 02 de outubro de 2019, referente a denúncia de um paciente, que viajou com a empresa Capanema Tur para a cidade de Curitiba no dia 30 de setembro de 2019, que tratou sobre as condições do veículo de transporte.-RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo em face das referidas empresas para apurar os fatos narrados acima, a qual será composta pelos servidores JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, JOELINE MENGER VARELA, detentora do CPF nº 065.286.499-60 e HEVANDRO IRONEI MULLER, detentor do CPF nº 065.196.399-07, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente da ARSS

Cod321304